

DATA DA LEITURA:		05/12/2024		ORGÃO:	MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG			
CODIGO		ID 5234		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO		nº 277/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024			
ABERTURA		10/12/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS			
HORA		07:46		VALIDA.PROP.	60 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	10 Dias Corridos			
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	11.19.1 PROPOSTA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS COM ASS DIGITAL / ORIGINAIS SE SOLICITADO PRAZO DE 2 DIAS			
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	<a href="https://bil.org.br/">https://bil.org.br/</a>			
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO		
12.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
12.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO		
12.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS		
12.3.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.		
12.3.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
12.3.3	CERT. FEDERAL	X			9.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
12.3.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
12.3.5	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO		
12.3.5	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL		
12.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )		
12.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )		
12.3.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ BALANÇO				X	Nº DO ITEM NO CBPF		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
12.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:		
						PROPOSTA VIA 1		X
12.5.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA		
12.5.4	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 3.320.771,72	X	
12.5.4	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
12.5.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
12.5.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG	X
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>		
12.5.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1 – A proposta com o valor dos itens, marca/ modelo (quando for o caso) e demais informações, DEVERÃO ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcada para abertura das propostas, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>		
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				10.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo menor preço por item/ 11.5.2 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 2%, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.		
12.5.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>		
12.5.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				9.3.1 - Proposta comercial expressa, ajustada ao preço final, conforme Modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com descrição completa do objeto, indicação do valor unitário e total de cada item do objeto, marca/ modelo (quando for o caso)/Obs: A proposta e demais documentos relacionados acima deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis posteriores à sessão do pregão. /11.19.1 - O licitante que tiver sua proposta classificada em primeiro lugar, conforme estabelecido no artigo 63, inciso II, da Lei 14.133/21, deverá, obrigatoriamente, anexar os documentos listados a seguir em campo designado no sistema. Esta ação deve ocorrer em até 2 (duas) horas após solicitação do pregoeiro, ao término da sessão do pregão, com possibilidade de prorrogação por igual período. A não observância deste requisito resultará na desclassificação do licitante: b) Todos os documentos de habilitação exigidos no item 12 deste edital. As empresas têm a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação pelo sistema até o dia e horário estipulados no "quadro resumo" deste edital. Caso a proposta de menor preço seja aceita, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada/11.19.2 - Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação do(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES	H P F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
12.5.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.	
12.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.6.1	CARTA CREDENCIAMENTO	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	X
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA						10.2.1 - não se refira à integralidade do objeto; 10.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						10.2.3 - apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital;	
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					10.2.4 - que identifique o licitante.	
							<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>	
							<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>	
							Telefone (37) 3244-0704 / E-mail: pregoeletronico@carmodocajuru.mg.gov.br	
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____	